



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



OF. GAB. Nº 545/2017

Guaíba, 03 de agosto de 2017.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o incluso **Projeto de Lei nº 046/2017** que “**Autoriza o Poder Executivo municipal a receber como dação em pagamento de créditos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, parte do imóvel objeto da incidência tributária, matrícula sob o nº 56.543, para fins de prolongamento da Rua Castro Alves, no Balneário São Geraldo.**”

Sendo o que tínhamos para o momento e contando sempre com o apoio desta Colenda Câmara, despedimo-nos,

Atenciosamente.


JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

102
g

PLE 046/2017 - AUTOMATIZADO - Executivo Municipal / 046 / 60 - DIRETORIA DE INFORMÁTICA
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007012 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C4D8814980C58DAE227DB10B6FEF05F3





Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 046/2017

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Temos a honra de submeter à apreciação dessa augusta casa, o incluso **Projeto de Lei nº 046/2017**, que “**Autoriza o Poder Executivo municipal a receber como dação em pagamento de créditos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, parte do imóvel objeto da incidência tributária, matrícula sob o nº 56.543, para fins de prolongamento da Rua Castro Alves, no Loteamento Balneário São Geraldo**”, acompanhado da presente justificativa.

O projeto de lei ora encaminhado à apreciação dessa Egrégia Casa tem por objetivo regularizar a área em questão, onde está estabelecida, há mais de 15 anos, uma servidão de passagem dando acesso a 04 lotes da quadra 28 do setor 06 do Cadastro Imobiliário do Município, já consolidado. A área em questão de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), custaria em torno de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais), considerando o valor unitário do metro quadrado para a área, R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

O valor a ser abatido de imposto devido, na data de hoje, é de R\$ 7.804,64 (sete mil oitocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo somente uma quinta parte do que vale a área, Sendo assim, tal iniciativa é extremamente benéfica ao Município.

O prolongamento da Rua Castro Alves por mais este trecho, poderá no futuro resultar em maior mobilidade para a região quando do encontro com o prolongamento da Rua Avelino Py.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de agosto de 2017.

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL





PROJETO DE LEI Nº 046, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo municipal a receber como dação em pagamento de créditos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, parte do imóvel objeto da incidência tributária, matrícula sob o nº 56.543, para fins de prolongamento da Rua Castro Alves, no Loteamento Balneário São Geraldo.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber como dação em pagamento de créditos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, parte do imóvel objeto da incidência tributária, matrícula sob o nº 56.543, do Livro nº 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba, de propriedade de Almiro Jardim da Silva, Maria Leonor Gomes da Silva, José Edi Jardim da Silva, Rejane Wildner da Silva, Rene Jardim Cabral, Selma da Rosa Cabral, Ruth Jardim Cabral, Reni Jardim Cabral, Neusa Jardim da Silva, Sirlei Silva da Silva, Araci Brasil Cabral, Sônia Beatriz Brasil Cabral e Gislaíne Brasil Cabral, correspondente a uma área superficial total equivalente a 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 12,73m (doze metros e setenta e três centímetros) ao Norte, de frente para a Rua Castro Alves; 12,73m (doze metros e setenta e três centímetros) ao Sul, na divisa com propriedade de espólio de Velocindo Jardim e Avensalina de Souza Barbosa; 20,00m (vinte metros) a Leste, na divisa com área do Espólio de Antônia Gonçalves Jardim e Gentil Vasconcelos Jardim e; 20,00m (vinte metros) a Oeste, na divisa com área de Espólio de Antônia Gonçalves Jardim e Gentil Vasconcelos Jardim.

Art. 2º A dação em pagamento de que trata o artigo anterior, quitará integralmente os débitos de IPTU existentes sobre o próprio imóvel até a data da Escritura Pública de Dação em Pagamento.

Art. 3º A fração de terras descrita no artigo anterior que passará para a propriedade do Município de Guaíba, destina-se ao prolongamento da Rua Castro Alves, no Loteamento Balneário São Geraldo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 03 de agosto de 2017.

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Leandro Luís Würdig Jardim
Secretário de Administração, Finanças e Recursos Humanos





MEMORIAL DESCRITIVO

1 GENERALIDADES

A presente especificação técnica trata da descrição de áreas a serem dadas em pagamento e áreas remanescentes de uma gleba, localizada no lugar denominado Ermo – Balneário São Geraldo, na zona urbana do município de Guaíba, propriedade de Espólio de Antônia Gonçalves Jardim e Gentil Vasconcelos Jardim, para que seja feita a regularização da continuação da rua Castro Alves e da avenida Marcílio Dias, trecho já constituído de fato como de utilidade pública, e utilizado para o acesso da população vizinha e para a ligação entre os balneários Alvorada e São Geraldo.

2 MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- ÁREA A SER DADA EM PAGAMENTO:

Área B – Continuação Rua Castro Alves – Uma fração de terras com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), medindo 12,73m (doze metros e setenta e três centímetros) ao Norte, com frente para a rua Castro Alves; 12,73m (doze metros e setenta e três centímetros) ao Sul, na divisa com propriedade de espólio de Velocindo Jardim e Avensalina de Souza Barbosa; 20,00m (vinte metros) a Leste, na divisa com área de Espólio de Antônia Gonsálves Jardim e Gentil Vasconcelos Jardim e; 20,00m (vinte metros) a Oeste, na divisa com área de Espólio de Antônia Gonsálves Jardim e Gentil Vasconcelos Jardim.

- ÁREAS REMANESCENTES:

Área Remanescente A – Uma fração de terras com área de 1.218,16m² (mil duzentos e dezoito metros e dezesseis decímetros quadrados), medindo 60,12m (sessenta metros e doze centímetros) ao Norte, fazendo divisa com propriedades de Orotildes Schinoff e outros, Valter Gonçalves de Oliveira, Lúcia Ramos Rodrigues, Milton Ortiz e Betânia Borba; 19,80m (dezenove metros e oitenta centímetros) a Oeste, na divisa com propriedade de Espólio de João do Prado Jardim; 62,93m (sessenta e dois metros e noventa e três centímetros), ao Sul, na divisa com propriedade de espólio de Velocindo Jardim e Avensalina de Souza Barbosa; e 19,80m (dezenove metros e oitenta centímetros) a Leste, na divisa com propriedade de Espólio de Antônia Gonsálves Jardim e Gentil Vasconcelos Jardim, seguindo o alinhamento da Rua Castro Alves.

Área Remanescente C – Uma fração de terras com área de 1.550,13m² (mil quinhentos e cinquenta metros e treze decímetros quadrados), medindo 77,23m (setenta e sete metros e vinte e três centímetros) ao Norte, fazendo divisa com propriedades de Lino José Gonçalves, Edi Pinheiro e Cláudio Figueiró, Gessi Jardim





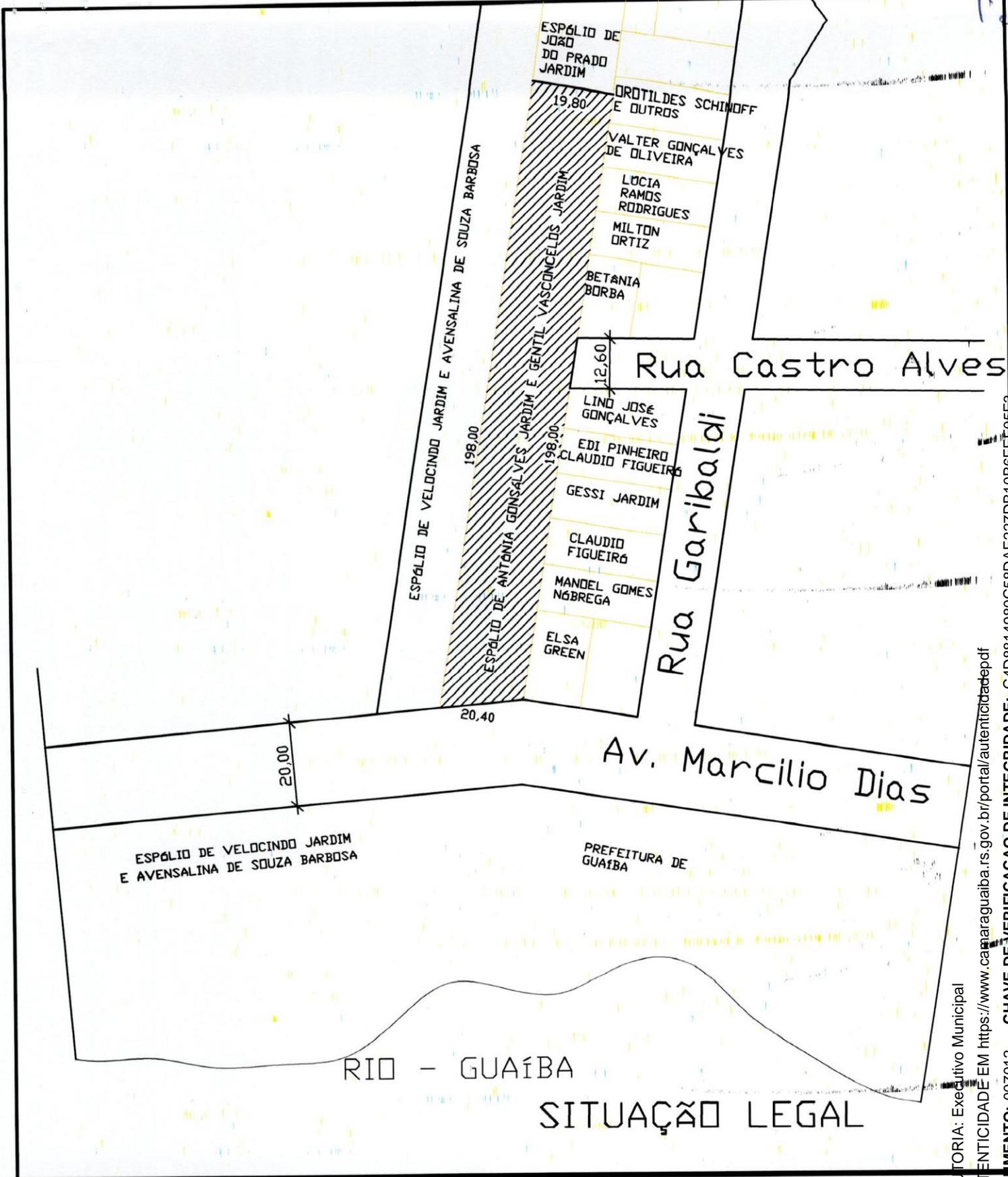
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO



Cláudio rogueiró, Manoel Gomes Nóbrega e Elsa Green; 20,40m (vinte metros e quarenta centímetros) a Oeste, na divisa com propriedade de Espólio de Antônia Gonçalves Jardim e Gentil Vasconcelos Jardim; 79,34m (setenta e nove metros e trinta e quatro centímetros) a o Sul, na divisa com propriedade de espólio de Velocindo Jardim e Avensalina de Souza Barbosa; 20,40m (vinte metros e quarenta centímetros) a Leste, na divisa com propriedade de Espólio de Antônia Gonçalves Jardim e Gentil Vasconcelos Jardim, seguindo o alinhamento da Avenida Marcílio Dias.


José Henrique Pinzon
Eng. Civil CREA 093678





Guaíba
Prefeitura Municipal
 Administração 2017/2020
 "Atitude e Transparência"

Jefferson Santos
 Secretário de Planejamento Urbano

José Henrique Pinzon
 Eng. Civil - CREA 093678-D

ASSUNTO:
 ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO BAIRRO ERMO
 BALNEÁRIO SÃO GERALDO

projeto	desenho	data	escala
Situação	Zé Henrique Mat. 262536	Julho/2017	prancha

SITUAÇÃO LEGAL DA ÁREA 01762

PLE 046/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 007012 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C4D8814980C68DAE227DB49B6E4F65F3



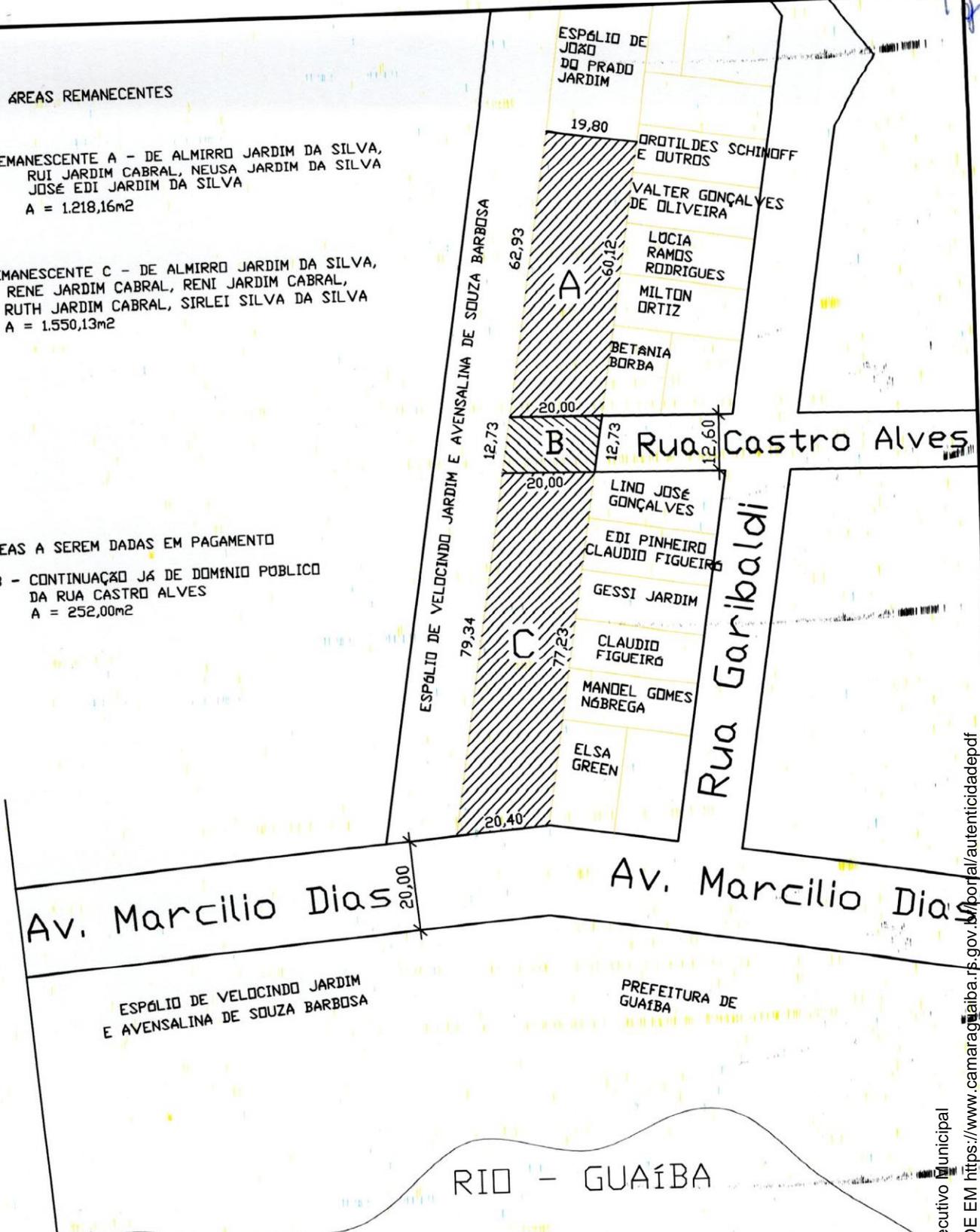
ÁREAS REMANESCENTES

-ÁREA REMANESCENTE A - DE ALMIRRO JARDIM DA SILVA,
RUI JARDIM CABRAL, NEUSA JARDIM DA SILVA
JOSÉ EDI JARDIM DA SILVA
A = 1.218,16m²

- ÁREA REMANESCENTE C - DE ALMIRRO JARDIM DA SILVA,
RENE JARDIM CABRAL, RENI JARDIM CABRAL,
RUTH JARDIM CABRAL, SIRLEI SILVA DA SILVA
A = 1.550,13m²

ÁREAS A SEREM DADAS EM PAGAMENTO

- ÁREA B - CONTINUAÇÃO JÁ DE DOMÍNIO PÚBLICO
DA RUA CASTRO ALVES
A = 252,00m²



SITUAÇÃO DE FATO

Guaíba
Prefeitura Municipal
Administração 2017/2020
"Atitude e Transparência"

Jefferson Santos
Secretário de Planejamento Urbano

José Henrique Pinzon
Eng. Civil - CREA 093678-D

ASSUNTO:
ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO BAIRRO ERMO
BALNEÁRIO SÃO GERALDO

projeto	deseño	data
Situação	Zé Henrique Mat. 262536	Julho/2017

SITUAÇÃO DE FATO

02

FILE 046/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 007012 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C4D8814980C58DAE227DB10B66EF05F3

Relação de Acervo Profissional

17:00:58 14/07/17

Pág.: 3

Atenção Profissional: relatório meramente informativo, não pode ser utilizado como Certidão.

RS093678 • JOSÉ HENRIQUE PINZON

ART: B02413906

Situação: ENTREGUE, NECESSITA BAIXA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA

Endereço: AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, 111

Cidade/UF: GUAIBA - RS

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Tipo Contrato: AUTOR - SERVIÇO

Complemento:

Quantificação: 0,00 Indeterminado

Data Início: 01/01/2003

Dta. Baixa: / /

Entidade: SOCIEDADE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE GUAÍBA, BARRA DO RIBEIRO, ELDORADO D

Atividade Técnica	Especificação do Trabalho
CARGO E FUNCAO	A01-99 EDIFICAÇÕES - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES
CARGO E FUNCAO	A02-99 URBANISMO - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO
CARGO E FUNCAO	A03-99 ESTRUTURAS E CONCRETOS - SERV. AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS
CARGO E FUNCAO	A04-99 SANEAMENTO - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO
CARGO E FUNCAO	A05-99 TRANSPORTES - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES

Total de ARTs: 8

PLEN 46/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 007012 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C4D8814980C58DAE227DB10B6FEF05F3





116
g

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel de forma e conteúdo, que segue:

56.543



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE GUAIBA - RS
 Rua 20 de Setembro, 1199
 Registrador: BEL. VALTER MÜLLER GOMES
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

06

FLS.
01

MATRÍCULA

Guaíba, 20 de Janeiro 2011 56.543

IMÓVEL: Um terreno com área de 3.020,69m² (três mil, vinte metros e sessenta e nove decímetros quadrados), constituído de parte dos fundos do lote número 23 (vinte e três), situado no lugar denominado Ermo, na zona urbana desta cidade de Guaíba/RS, medindo 20,40m (vinte metros e quarenta centímetros), de frente, ao LESTE, sobre o alinhamento da Av. Marcílio Dias, lado dos números ímpares; 19,80m (dezenove metros e oitenta centímetros), no fundo, ao OESTE, com parte da frente do lote nº.23 (vinte e três), pertencente aos sucessores de João do Prado Jardim; 150,08m (cento e cinquenta metros e oito centímetros), de extensão da frente ao fundo, do lado NORTE, na divisa com terreno 22 (vinte e dois), pertencente a Antonio Arilene Pereira, Edi Pinheiro, Gessi Jardim, Claudio Figueiró, Manoel Gomes Nóbrega e Elza Green, e 155,00m (cento e cinquenta e cinco metros) de extensão da frente ao fundo, do lado SUL, na divisa com sucessores de Velocindo Jardim, situado em área interna, encontra-se dentro do quarteirão formado pelas ruas Marcílio Dias, Castro Alves e Garibaldi.- **PROPRIETÁRIOS:** ALMIRO JARDIM DA SILVA, pescador, RG nº.5018023266, expedida pela SJS/RS, CPF nº.186.326.290-34, e sua mulher, MARIA LEONOR GOMES DA SILVA, do lar, RG nº.7034485388, expedida pela SSP/RS, CPF nº.240.536.430-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 23/06/1973, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Castro Alves, nº.103, Ermo, em Guaíba/RS; JOSE EDI JARDIM DA SILVA, pescador, RG nº.5036615705, expedida pela SJS/RS, CPF nº.255.215.270-87, e sua mulher, REJANE WILDNER DA SILVA, analista fiscal, RG nº.1000915841, expedida pela SSP/RS, CPF nº.319.952.090-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 10/06/1983, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Castro Alves, nº.93, Ermo, em Guaíba/RS; RENE JARDIM CABRAL, aposentado, RG nº.7028712541, expedida pela SJS/RS, CPF nº.384.532.740-53, e sua mulher, SELMA DA ROSA CABRAL, auxiliar de enfermagem, RG nº.4006505459, expedida pela SJS/RS, CPF nº.240.507.920-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 17/03/1973, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Castro Alves, nº.116, Ermo, em Guaíba/RS; RUTH JARDIM CABRAL, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº.1092569811, expedida pela SJS/RS, CPF nº.133.725.378-23, residente e domiciliada na Avenida Marcílio Dias, nº.147, Ermo, em Guaíba/RS; RENI JARDIM CABRAL, brasileira, divorciada, do lar, RG nº.3117819809, expedida pela SSP/RS, CPF nº.584.090.330-20, residente e domiciliada na Rua Manoel Rodrigues Gonçalves, nº.359, Bairro Alvorada, em Guaíba/RS; NEUSA JARDIM DA SILVA, brasileira, solteira, maior, comerciária, RG nº.8069778358, expedida pela SSP/RS, CPF nº.319.800.820-49, residente e domiciliada na Rua Garibaldi, nº.67, Ermo, em Guaíba/RS; SIRLEI SILVA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, RG nº.1081448498, expedida pela SJS/RS, CPF nº.337.807.730-15, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, nº.94, Ermo, em Guaíba/RS; ARACI BRASIL CABRAL, brasileira, viúva, do lar, RG nº.5055192073, expedida pela SSP/RS, CPF nº.565.493.850-91, residente e domiciliada na Rua Garibaldi, nº.228, Ermo, em Guaíba/RS; SÔNIA BEATRIZ BRASIL CABRAL, brasileira, separada, bancária, RG nº.6018022548, expedida pela SSP/RS, CPF nº.337.896.060-49, residente e ...Continua no Verso...

Continua na Página

REGISTRO DE IMOVEIS DE GUAIBA/RS
 BEL VALTER MULLER GOMES
 Registrador



EDI BECK GOMES
 1º Substituto
 VIVIAN REZE BECK GOMES
 2º Substituto
 ADÃO SANTOS CARVALHO
 3º Substituto
 JOSIANE C. BECK GOMES
 4º Substituto

PLE 046/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 007012 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C4D8814980C58DAE227DB10B66FEF05F3





Hand

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel de forma e conteúdo, que segue:

56.543/2



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE GUAÍBA - RS
 Rua 20 de Setembro, 1199
 Registrador: BEL. VALTER MÜLLER GOMES
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
02

MATRÍCULA
56.543/2

Guaíba, 20 de Janeiro 2011

...Continuação da Folha 01... sob nº.37.961-032, em 25/11/2010, e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, Lavrada no Livro nº.76 de Contratos, fls.182, sob nº.13.843-232, em 14/01/2011, ambas pelo Tabelião Silvío Wilson Krüger, do Tabelionato de Notas de Guaíba/RS.- VALOR: R\$7.000,00 (Sete mil reais).- AVALIAÇÃO: R\$15.000,00 (Quinze mil reais), conforme guia de recolhimento nº.SMF/10659/2010.- IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma fração ideal de 207,8053m² (duzentos e sete metros, oitenta decímetros e cinquenta e três centímetros quadrados), na seguinte proporção: Araci Brasil Cabral, vende 50% (cinquenta por cento), correspondendo a 103,902m²; Sônia Beatriz Brasil Cabral, vende 25%(vinte e cinco por cento), correspondendo a 51,951m²; e Gislaine Brasil Cabral, vende 25%(vinte e cinco por cento), correspondendo a 51,951m², em que são proprietárias.- OBS: O ITBI foi pago de conformidade com o recibo sob código de arrecadação 4909061, em 24/11/2010, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.-

Guaíba, 20/01/2011.- Ass.: *[Signature]*
 Emol.: R\$ 128,60 - Selo : 0260.01.0900004.04317 - Valor do Selo : R\$ 4,00
 Proc. Elet. R\$ 2,70 - Selo : 0260.01.1000003.27814 - Valor do Selo: R\$ 0,20

R-02-56.543.- (Prot. 139.507/1-M, em 18/01/2011).- COMPRA E VENDA: 18/01/2011.- TRANSMITENTE: NEUSA JARDIM DA SILVA, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº.8069778358, expedida pela SSP/RS, CPF nº.319.800.820-49, residente e domiciliada na Rua Garibaldi, nº.67, Ermo, em Guaíba/RS.- ADQUIRENTE: JOSE EDI JARDIM DA SILVA, pescador, RG nº.5036615705, expedida pela SJS/RS, CPF nº.255.215.270-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 10/06/1983, com REJANE WILDNER DA SILVA, analista fiscal, RG nº.1000915841, expedida pela SSP/RS, CPF nº.319.952.090-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Castro Alves, nº.93, Ermo, em Guaíba/RS.- TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, Lavrada no Livro nº.177-A, de Transmissões, Folhas 067v/068v, sob o nº.38.000-051, em 06/12/2010, e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, Lavrada no Livro nº.76 de Contratos, fls.182v, sob nº.13.844-233, em 14/01/2011, ambas pelo Tabelião Silvío Wilson Krüger, do Tabelionato de Notas de Guaíba/RS.- VALOR: R\$7.000,00 (Sete mil reais).- AVALIAÇÃO: R\$15.000,00 (Quinze mil reais), conforme guia de recolhimento nº.SMF/10731/2010.- IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma fração ideal de 207,8053m² (duzentos e sete metros, oitenta decímetros e cinquenta e três centímetros quadrados), da parte ideal de propriedade da transmitente na presente matrícula.- OBS: O ITBI foi pago de conformidade com o recibo sob código de arrecadação 4912194, em 02/12/2010, no Banco Bradesco S/A.-

Guaíba, 20/01/2011.- Ass.: *[Signature]*
 Emol.: R\$ 128,60 - Selo : 0260.01.0900004.04319 - Valor do Selo : R\$ 4,00
 Proc. Elet. R\$ 2,70 - Selo : 0260.01.1000003.27821 - Valor do Selo: R\$ 0,20

..... CONT. NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAÍBA/RS
 BEL. VALTER MÜLLER GOMES



Registrador
 EDI BECK GOMES
 1º Substituto
 VIVIAN ROSE BECK GOMES
 2º Substituto
 ADÃO SARAIVA CARVALHO
 3º Substituto
 JOSIA DE OLIVEIRA GOMES

Continua na Página 4

PLE 046/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 007012 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C4D8814980C58DAE227DB10B6FEF05F3





112
 of

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAIBA/RS

BEL VALTER MULLER GOMES
 Registrador

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel de forma e conteúdo, que segue:

56.543/3



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE GUAIBA - RS
 Rua 20 de Setembro, 1199
 Registrador: BEL VALTER MULLER GOMES
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



1º Substituto
 VIVIAN ROSE BECK GOMES
 2º Substituto
 ADÃO SANTOS CARVALHO
 3º Substituto
 JOSIANE C. BECK GOMES

Guaíba, 20 de Janeiro de 2011

...Continuação da Folha 02...

R-05-56.543.- (Prot. 151.955/1-N, em 05/05/2014).- **COMPRA E VENDA:** 05/05/2014.-
TRANSMITENTE: NEUSA JARDIM DA SILVA, brasileira, solteira, maior, comerciária,
 RG nº. 8069778358, expedida pela SSP/RS, CPF nº 319.800.820-49, residente e
 domiciliada na Rua Garibaldi, nº 67, Balneário Alvorada, em Guaíba/RS.- **ADQUIRENTE:**
 HENRY D'ARRIGO GREEN, brasileiro, divorciado, advogado, CNH/DETRAN-RS,
 nº00332059505, CPF nº 009.240.830-34, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro,
 278 Centro, em Guaíba/RS.- **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, Lavrada no
 Livro nº180, de Transmissões, Folha 154/155, sob o nº.38.994-109, em 13/04/2012, pelo
 Tabelião de Notas Silvio Wilson Kruger, do Tabelionato de Guaíba/RS.- **VALOR:**
 R\$1.400,00.- **AVALIAÇÃO:** R\$9.500,00.- **IMÓVEL TRANSMITIDO:**Fração ideal
 correspondente a 47,77m².- **OBS:** O IPTU foi pago conforme recibo sob código de
 arrecadação 7891679, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, em 10/04/2012.-
 Emitida a DOI.

Guaíba, 08/05/2014.- Ass.: - Bel. Valter Müller Gomes

Emol.: R\$ 140,20 - Selo : 0260.05.1500002.02301 - Valor do Selo : R\$ 5,40
 Proc. Elet. R\$ 3,40 - Selo : 0260.01.1400002.14075 - Valor do Selo: R\$ 0,30

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAIBA/RS
 BEL VALTER MULLER GOMES
 Registrador
 EDI BECK GOMES
 Substituto
 VIVIAN ROSE BECK GOMES
 2º Substituto
 ADÃO SANTOS CARVALHO
 3º Substituto
 JOSIANE C. BECK GOMES
 3º Subst. Cte. Part. Int. nº

NUNCA: 933, 846338m²

Era o que me cumpria certificar nos termos do Art.19 § 1º da Lei 6.015/73, ao qual me reporto e dou fé

Guaíba(RS), 10 de Novembro de 2015.

Adão Santos Carvalho
 3º Subst. Cte. Part. Int. nº

Emol. Busca R\$	7,00	-0260.01.1500003.36113	R\$ 0,40
Certidão R\$	20,10	-0260.03.1500002.07044	R\$ 0,70
P.E.D. R\$	3,60	-0260.01.1500003.36114	R\$ 0,40
ISSQN R\$	1,54	-(5,00%)	

PLE 046/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 007012 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C4D8814980C58DAE227DB10B66FEF05F3



**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

SECRETARIA DA FAZENDA

Relatório do Total dos Débitos Sintético

FD
OK

MATRÍCULA : 344100 Setor: 0006 Quadra: 0028 Lote: 0002
NOME : NEUSA JARDIM DA SILVA
ENDEREÇO : AV MARCILIO DIAS (ANTIGA AV. BEIRA RIO), 180 0
REF. ANTER. : 8.6.28.2.1

Valores Válidos Até a Data : 03/08/2017

Tipo	Descrição	Vlr Histórico	Vlr Corrigido	Vlr Juros	Vlr Multa	Descontos	Acréscimos	Total
89	IPU 2017	96,18	96,18	0,00	0,00	0,00	0,00	96,18
5	DIVIDA ATIVA	523,96	602,91	125,48	12,07	0,00	0,00	740,46
6	PARCELAMENTO DE DIVIDA	1.744,77	2.184,32	967,83	43,68	0,00	0,00	3.195,83
Total		2.364,91	2.883,41	1.093,31	55,75	0,00	0,00	4.032,47

PLE 046/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007012 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C4D8814980C58DAE227DB10B6FEF05F3



**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111
GUAIBA - RS
51-34807000 - CNPJ: 88.811.922/0001-20
prefeitura@guaiba.rs.gov.br
<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

SECRETARIA DA FAZENDA

Relatório do Total dos Débitos Sintético

MATRÍCULA : 9302740 Setor: 0006 Quadra: 0028 Lote: 0002
NOME : HENRY D ARRIGO GREEN
ENDEREÇO : AV MARCILIO DIAS (ANTIGA AV. BEIRA RIO), 180 0
REF. ANTER. : 8.6.28.2.2

Valores Válidos Até a Data : 03/08/2017

Tipo	Descrição	Vlr Histórico	Vlr Corrigido	Vlr Juros	Vlr Multa	Descontos	Acréscimos	Total
89	IPTU 2017	14,59	14,59	0,29	0,20	0,00	0,00	15,08
19	CERTIDAO DO FORO	555,45	691,47	255,62	13,86	0,00	0,00	960,95
	Total	570,04	706,06	255,91	14,06	0,00	0,00	976,03

PLE 046/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 007012 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C4D8814980C58DAE227DB10B6FEF05F3



**PREFEITURA DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

SECRETARIA DA FAZENDA

Relatório do Total dos Débitos Sintético

115
91

MATRÍCULA : 9302741 Setor: 0006 Quadra: 0028 Lote: 0002
NOME : SIRLEI SILVA DA SILVA
ENDEREÇO : R CASTRO ALVES, RUA - BAL. SAO GERALDO, 94
REF. ANTER. : 8.6.28.2.3

Valores Válidos Até a Data : 03/08/2017

Tipo	Descrição	Vlr Histórico	Vlr Corrigido	Vlr Juros	Vlr Multa	Descontos	Acréscimos	Total
89	IPTU 2017	201,76	201,76	4,03	2,02	0,00	0,00	207,81
34	INICIAL FORO	836,77	1.002,97	308,64	20,05	0,00	0,00	1.331,66
	Total	1.038,53	1.204,73	312,67	22,07	0,00	0,00	1.539,47

PLE 046/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007012 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C4D8814980C58DAE227DB10B6FEF05F3





PREFEITURA DE GUAIBA

Av Nestor de Moura Jardim, 111
GUAIBA - RS
51-34807000 - CNPJ: 88.811.922/0001-20
prefeitura@guaiba.rs.gov.br
http://www.guaiba.rs.gov.br/

SECRETARIA DA FAZENDA

Relatório do Total dos Débitos Sintético

16
01

MATRÍCULA : 9302755 Setor: 0006 Quadra: 0028 Lote: 0002
NOME : ALMIRO JARDIM DA SILVA
ENDEREÇO : R CASTRO ALVES, RUA - BAL. SAO GERALDO, 103
REF. ANTER. : 8.6.28.2.6

Valores Válidos Até a Data : 03/08/2017

Tipo	Descrição	Vlr Histórico	Vlr Corrigido	Vlr Juros	Vlr Multa	Descontos	Acréscimos	Total
89	IPTU 2017	89,22	89,22	0,00	0,00	0,00	0,00	89,22
	Total	89,22	89,22	0,00	0,00	0,00	0,00	89,22

PLE 046/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007012 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C4D8814980C58DAE227DB10B6FEF05F3





PREFEITURA DE GUAIBA

Av Nestor de Moura Jardim, 111
GUAIBA - RS
51-34807000 - CNPJ : 88.811.922/0001-20
prefeitura@guaiba.rs.gov.br
<http://www.guaiba.rs.gov.br/>

SECRETARIA DA FAZENDA

Relatório do Total dos Débitos Sintético

A17
f

MATRÍCULA : 9302756 Setor: 0006 Quadra: 0028 Lote: 0002
NOME : RUTH JARDIM CABRAL
ENDEREÇO : AV MARCILIO DIAS (ANTIGA AV. BEIRA RIO), 147
REF. ANTER. : 8.6.28.2.7

Valores Válidos Até a Data : 03/08/2017

Tipo	Descrição	Vlr Histórico	Vlr Corrigido	Vlr Juros	Vlr Multa	Descontos	Acréscimos	Total
34	INICIAL FORO	627,20	713,55	145,57	14,30	0,00	0,00	873,42
89	IPTU 2017	285,47	285,47	5,70	2,86	0,00	0,00	294,03
	Total	912,67	999,02	151,27	17,16	0,00	0,00	1.167,45

PLE 046/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007012 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C4D8814980C58DAE227DB10B6FEF05F3

